



TERMO ADITIVO Nº 04/25 AO CONTRATO Nº 28/22 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI**, sediada na Rua São Camilo, nº 22 loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, neste ato representada pelo **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 02.244.764-3, expedida pela **DETRAN/RJ**, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 226.859.017-87, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido Processo Administrativo nº 9900161888/2025, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo artigo 81 parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.303/16, c/c artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações Compras e Contratos da CLIN e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 28/22, relativo à prestação de serviço de aluguel de aparelhos de refrigeração do tipo Split, com o acréscimo de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao Processo Administrativo, Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 11,46% do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$19.776,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2025**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.6272

NOTA DE EMPENHO: 0416/2025



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 11 de agosto de 2025.

ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

PAULO
AFONSO FRIAS
TRINDADE:226
85901787

Assinado de forma
digital por PAULO
AFONSO FRIAS
TRINDADE:22685901787
Dados: 2025.08.14
10:39:54 -03'00'

PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
Contratado

Assinado eletronicamente por RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO, ACÍLIO ALVES BORGES JUNIOR.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bc87b7f9-76da-4d96-a72b-877239194ff7>.

Assinado eletronicamente por:

* RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (***.943.337-**)

em 14/08/2025 11:44:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (***.160.017-**)

em 14/08/2025 12:11:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bc87b7f9-76da-4d96-a72b-877239194ff7>

